



CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL
Município de Vidal Ramos - Estado de Santa Catarina
CNPJ - 83.102.376/0001-34
Fone (047) 3356-2321

PARECER PARCIAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2023

Processo: Parecer 02/2023 - Associação de Acolhimento de Crianças e Adolescentes Albertina Berkembrock - Termo de Convênio 001/2018 - Aditivo nº 05 - Termo de Colaboração 01/2023

Concedente: Município de Vidal Ramos

Beneficiário: Associação de Acolhimento de Crianças e Adolescentes Albertina Berkembrock

CNPJ: 22.981.904/0001-88

PARECER PARCIAL 002/2023

Tratam os autos da prestação de contas PARCIAL dos recursos repassados por meio de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, conforme regulamento do Decreto Municipal **2.802/2017**, relativo aos repasses efetuados efetuados nas datas abaixo:

Empenho: **109/2023**;

Liquidação: **07/2023**

Valor Total do Repasse: **R\$115.333,80**;

Valor Mensal do Repasse: **R\$ 9.611,15**

Data do Empenho Global: **02/01/2023**.

Data do Pagamento do Repasse: **09/01/2023**

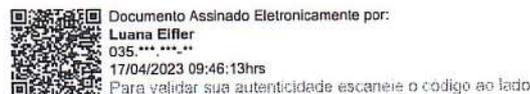
Conforme Parecer emitido pela **Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação** criada através da Portaria 065/2021 de 20/01/2021, que aprovou a presente prestação de contas parcial em epígrafe;

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam com algumas falhas e sem dano ao erário a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto, porém o setor de controle interno constatou a ausência de alguns elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Sendo assim considero **REGULAR COM RESSALVAS** devido o pagamento de multa de trânsito com recurso repassado através do termo de colaboração, porém o pagamento dessa despesa não está previsto no termo de colaboração, estando em desacordo com o artigo 22 da Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores, já sendo solicitada a sua correção para as próximas prestações de contas PARCIAL.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento, conforme instruções do TCE-SC.

Vidal Ramos, 14 de abril de 2023.



Documento Assinado Eletronicamente por:

Luana Eifler

035.***.***

17/04/2023 09:46:13hrs

Para validar sua autenticidade escaneie o código ao lado

Luana Eifler

Agente de Controle Interno

